



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Ao Sr.,
Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA.

020203 - Sec. Municipal de Finanças e Infraestrutura
15.451.0013.1011.0000 - Calçamento e Bloquete de Ruas e Avenidas
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Duque Bacelar/MA, 05 de julho de 2023.


Contador



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05
Proc. Nº _____
Rubrica _____
FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Duque Bacelar (MA), 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura